



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
PCA Nº 48/2016/CONAD/SEAGRI**

**PROCESSO Nº:** 036.000.00117/2016-0

**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca –

**SEAGRI.**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015

**AGENTES RESPONSÁVEIS:**

**NOME** Esmeraldo Leal dos Santos  
**CPF** 653.364.705-97  
**CARGO** Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - **SEAGRI**  
**PERÍODO** 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

**NOME** Claudionor dos Santos  
**CPF** 457.559.145-91  
**CARGO** Diretor do Departamento de Administração e Finanças - DAF

**NOME** Kátia Souza Brito  
**CPF** 149.421.275-72  
**CARGO** Gerente de Orçamento e Finanças – Contadora

**NOME** Delma Maria Costa Prado  
**CPF** 514.082.875-87  
**CARGO** Chefe da Assessoria de Planejamento - **ASPLAN**

**NOME** José Augusto de Vasconcelos  
**CPF** 085.410.785-15  
**CARGO** Gerente de Material, Almoxarifado e Patrimônio

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2015, da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – **SEAGRI**.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e **aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade**, cujos resultados são apresentados neste Relatório.



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**I – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

**II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:**

**2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – **SEAGRI** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoante disposições do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

**2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – **SEAGRI**, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 01 de março de 2016, composto por 01 (um) volume original, numerado de 001 a 264, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

**2.3 - Do Relatório de Gestão**

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, conforme demonstrado às fls. 006 a 047.

**2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários**

O Orçamento da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – **SEAGRI**, para o exercício financeiro de 2015, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual-LOA nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014, que estimou a Receita e fixou a Despesa em **R\$ 60.698.045,00** (sessenta milhões, seiscentos e noventa e oito mil e quarenta e cinco reais), conforme Quadro de Detalhamento de Despesa, às fls. 053 a 057.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 058 a 060, com os Decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 061 a 077, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 86 e 87, respectivamente, a Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – **SEAGRI**, apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou **R\$ 60.562.748,19** (sessenta milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos), demonstrado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Itens	Movimentação	Valor em R\$
A	Dotação Inicial	60.698.045,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	18.102.562,15
C	Dotação Anulada	(18.237.858,96)
D	Dotação Final = (A+B-C)	60.562.748,19

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, à fl. 079, quanto à despesa, a diferença entre os valores autorizados e os executados é de R\$ 38.253.702,36 (trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e dois reais e trinta e seis centavos), configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

Quanto à Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, verifica-se um **déficit** orçamentário de R\$ **4.768.533,90** (quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor em R\$
(+)	Receita Arrecadada	2.449.008,44
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	15.097.303,43
(-)	Despesa Realizada	(22.309.045,83)
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	(5.799,94)
=	<b>DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>(4.768.533,90)</b>

## 2.5 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, em 31 de dezembro de 2015, à fl. 083, apresentou um Resultado Patrimonial **Negativo** no valor de R\$ 9.334.005,99 (nove milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cinco reais e noventa e nove centavos), que adicionado aos Ajustes de Anos Anteriores **Negativo** registrado no Balanço Patrimonial, às fls. 080 e 081, no valor de R\$ 420.552,63 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), resultou em Resultados Acumulados **Negativo** de R\$ 9.754.558,62 (nove milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Sendo assim, o Saldo Patrimonial **Negativo** de R\$ 7.569.171,98 (sete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no exercício de 2014, foi alterado para **R\$ 17.323.730,60** (dezessete milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e trinta reais e sessenta centavos), **Negativo**, em 31 de dezembro de 2015, o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes na conta Saldo Patrimonial (Lei 4.320/64) - PCASP, à fl. 082.

### 2.5.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 22.234.280,64 (vinte e dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 34.195,66 (trinta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), havendo uma diferença positiva no valor de R\$ 22.200.084,98 (vinte e dois milhões, duzentos mil, oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), em 31 de dezembro de 2015.



## GOVERNO DE SERGIPE CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2015, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 120 a 233, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Financeiro disponível, às fls. 080 e 081.

### 2.5.2 – Do Almojarifado

O saldo total no valor de R\$ 39.243,89 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos) apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almojarifado”, às fls. 237 a 240, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almojarifado do Órgão”, à fl. 236, e em divergência com o saldo da conta Estoques do Balanço Patrimonial, à fl. 080, no valor de R\$ 43.165,81 (quarenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), evidenciando uma diferença de R\$ 3.941,72 (três mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), inconsistência esta justificada, por meio da Nota Explicativa, à fl. 263, que passa fazer parte integrante do Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – **SEAGRI**.

### 2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total nos valores de R\$795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais), apresentado no Demonstrativo Analítico do Bens Móveis Adquiridos, à fl. 245, confere com o Equipamento e Material Permanente, registrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária, às fls. 086 e 087.

Ressaltamos que com a implantação do novo plano de contas PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) as entradas de almojarifado, bem como as aquisições de bens, por se tratarem de fatos permutativos, não irão ser contabilizados na Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme Nota Explicativa, às fls. 263.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 246, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

### 2.5.4 – Do Passivo

Na Demonstração da Dívida Flutuante, no saldo final, à fl. 093, foi registrado na conta Restos a Pagar Processados o valor de R\$ 30.166,24 (trinta mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o saldo do Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar, às fls. 234 e 235, o qual ficou evidenciado no Balanço Financeiro, à fl. 078.

O Demonstrativo da Dívida Fundada Externa no exercício de 2015, à fl. 264, apresenta um valor total de R\$ 57.107.292,10 (cinquenta e sete milhões, cento e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e dez centavos), que se encontra em conformidade com os valores registrados nas contas “Empréstimos e Financiamentos a L/P”, do Passivo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 080 e na Conta 2.2.2.0.0.00.00. - “Empréstimos e Financiamentos a L/P” do Relatório do Balancete Contábil, à fl.101, evidenciando um acréscimo de R\$ 13.404.813,73 (treze milhões,



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

quatrocentos e quatro mil, oitocentos e treze reais e setenta e três centavos) em relação ao valor de R\$ 43.702.478,37 (quarenta e três milhões, setecentos e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos) apresentado na Dívida Fundada Externa do Balanço Patrimonial do exercício de 2014.

**2.5.5 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, à fl. 248, no valor de R\$ 583.000,00 (quinhentos e oitenta e três mil reais) na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, apresentou um valor total de R\$ 581.364,00 (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais) correspondente aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2015.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, à fl.249, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, no valor de R\$ 20.862.157,86 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos) não apresentou movimento na execução correspondente aos recebimentos efetuados no exercício financeiro de 2015.

**2.5.6 – Auxílios, Subvenções e Doações**

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e o Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Recebidos, foram apresentados, nesta Prestação de Contas, às fls. 250 e 251, na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no exercício financeiro de 2015.

**2.5.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional**

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 118, registrando o valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, e apresentando um valor total de **R\$ 8.118,01** (oito mil, cento e dezoito reais e um centavo) correspondente aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2015.

Quanto ao Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 119, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no exercício financeiro de 2015.

**2.5.8 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, às fls. 048 e 049, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2015.

### **III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2015, ano-calendário 2014, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – **SEAGRI**, às fls. 252 a 254.

### **IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Agente Responsável, à fl. 261, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, alínea “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

### **V – DOS RESTOS A PAGAR**

Ao examinar os registros de RESTOS A PAGAR do I-GESP/SEFAZ e confrontá-los com as informações do SISAP/AUDITOR/TCE, do exercício de 2015, constatou-se, que houve divergências nos registros desse Órgão, conforme documentos, às fls. 234 e 235, cujas inconsistências foram justificadas, por meio da Nota Explicativa, à fl. 263, que passa fazer parte integrante do Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – **SEAGRI**.

### **VI – DAS DILIGÊNCIAS**

Durante os exames deste Processo de Prestação de Contas, foi emitido Diligência à Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – **SEAGRI**, sob nº 10/2016-CONAD, para a adição e substituição de documentos ora questionados.

### **VII – DA CONCLUSÃO**

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – **SEAGRI**, às fls. 001 a 264, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação



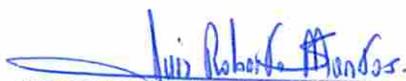
**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de *Parecer de Regularidade* sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – **SEAGRI**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 15 de abril de 2016.

  
**LUIZ ROBERTO MOURA SANTOS**  
Técnico em Contabilidade  
CRC/SE nº 3545/SE



ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



ÓRGÃO : Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento  
Agrário - SEAGRI  
PROCESSO : 036.000.00117/2016-0  
AGENTES RESPONSÁVEIS :  
NOME : Esmeraldo Leal dos Santos  
CPF : 349.506.805-87  
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015  
  
NOME : Claudionor dos Santos  
CPF : 457.559.145-91  
  
NOME : Manoel Luiz de Andrade  
CPF : 170.238.075-00  
  
NOME : Delma Maria Costa Prado  
CPF : 514.082.875-87  
  
NOME : José Augusto de Vasconcelos  
CPF : 085.410.785-15

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 48/2016

- Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário - SEAGRI, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.
- De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Intermediária nº PCA nº 48/2016/CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário - SEAGRI, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aracaju, 15 de abril de 2016.

  
IOLANDA CARDOSO DE MELO  
Diretora da Controladoria da Administração Direta  
Contadora  
CRC-SE 2.354



**ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**PROCESSO** : 036.000.00117/2016-0  
**RELATÓRIO N°** : PCA n° 48/2016/CONAD  
**PERÍODO** : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015  
Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento  
**ÓRGÃO** :  
Agrário - SEAGRI  
**AGENTES RESPONSÁVEIS** :  
**NOME** : Esmeraldo Leal dos Santos  
**CPF** : 349.506.805-87  
**PERÍODO** : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015  
**NOME** : Claudionor dos Santos  
**CPF** : 457.559.145-91  
**NOME** : Manoel Luiz de Andrade  
**CPF** : 170.238.075-00  
**NOME** : Delma Maria Costa Prado  
**CPF** : 514.082.875-87  
**NOME** : José Augusto de Vasconcelos  
**CPF** : 085.410.785-15

**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar n° 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução n° 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa n° 001/CGE/2014; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo os Certificados de Auditoria n° 48/2016, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário - SEAGRI, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aracaju, 15 de abril de 2016.

  
**ADINELSON ALVES DA SILVA**  
Controladoria Geral do Estado  
Secretário Chefe